



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8812/2020

Sumário: Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Sabrosa.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Sabrosa, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Turismo de Portugal, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;
Assembleia Municipal de Sabrosa;
Câmara Municipal de Sabrosa;
Câmara Municipal de Vila Real;
Câmara Municipal de Alijó;
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar;
Câmara Municipal de Peso da Régua;
Câmara Municipal de Armamar;
Câmara Municipal de Tabuaço;
Câmara Municipal de São João da Pesqueira.

27 de maio de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

613287349